

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 20/2026

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Professora Atenisia Eunice de Oliveira” à educadora Jardivânia Borges de Medeiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, bem como em estrita observância aos dispositivos da **Lei Municipal nº 1.041/2023**, que regulamenta a Comenda Professora Atenisia Eunice de Oliveira como a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Professora Atenisia Eunice de Oliveira”, a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, instituída pela Lei Municipal nº 1.041/2023, à educadora **Jardivânia Borges de Medeiros**, em reconhecimento público à sua relevante atuação na educação do Município de São Mamede – PB, marcada pelo compromisso, inovação pedagógica e dedicação ao desenvolvimento humano e educacional.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, integrando o calendário oficial das atividades da Câmara Municipal de São Mamede – PB.

Art. 3º A presente homenagem fundamenta-se na trajetória exemplar da agraciada, cuja biografia passa a integrar, para todos os efeitos, o presente diploma legal:

I – JARDIVÂNIA BORGES MORAIS DE MEDEIROS é educadora reconhecida por sua significativa contribuição à educação no Município de São Mamede – PB, onde atua desde o ano de 2008 na rede municipal de ensino, construindo uma trajetória marcada pelo compromisso, competência e sensibilidade com os processos de aprendizagem;

II – Graduada em Pedagogia, ampliou sua qualificação ao especializar-se em Psicopedagogia, desenvolvendo um olhar técnico e humanizado voltado às dificuldades e potencialidades dos alunos;

III – Possui formação técnica em Informática, contribuindo para a inserção e utilização de tecnologias no ambiente educacional, fortalecendo práticas pedagógicas inovadoras;

IV – É especialista em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), área científica voltada ao estudo do comportamento humano, destacando-se pelo trabalho com inclusão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

e pelo desenvolvimento de estratégias eficazes de ensino, especialmente no acompanhamento de alunos com necessidades específicas;

V – Exerceu, entre os anos de 2018 e 2024, o cargo de Secretária de Educação do Município de São Mamede – PB, período em que liderou importantes avanços na rede municipal de ensino;

VI – Durante sua gestão, o Município alcançou seus mais elevados índices educacionais, com destaque para a significativa melhoria do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), resultado de políticas pautadas no planejamento, valorização dos profissionais da educação e compromisso com a qualidade do ensino;

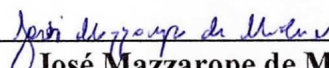
VII – Atualmente atua como psicopedagoga institucional e clínica no Município, dando continuidade à sua missão de contribuir para o desenvolvimento educacional e humano, oferecendo suporte especializado a estudantes, famílias e instituições;

VIII – Sua trajetória é marcada pela dedicação à educação pública, pelo constante investimento em formação e pela busca permanente por uma educação mais inclusiva, eficiente e transformadora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

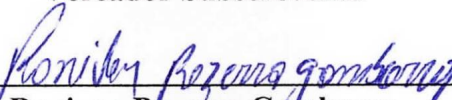
Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 13 de abril de 2026



José Mazzarope de Medeiros
Vereador Proponente



Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Subscrevente



Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrevente